Sistema Gestão SRH
Lançado por Ali Marcos Ventura
em 18/02/2004
Servidores já estão lotados no sistema.

JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 069/2004

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 16, inciso XXII, do Regimento Interno do Tribunal e considerando a solicitação para suprir a carência de servidores nas Zonas Eleitorais da Capital no período referente ao cadastro de eleitores, contida no Ofício nº 046/2004-CCC, de 10/02/2004, protocolado sob o nº 158253/2004,

Resolve:

Manter a lotação temporária até 15/05/2004, dos servidores **KEILA FURTADO, VALÉRIA BESSA DE CASTRO MARINHO, MARIA APARECIDA GUIMARÃES JUNQUEIRA e JOAQUIM REIS COSTA FILHO,** na 135ª Zona Eleitoral de Goiânia, retornando em seguida à sua lotação de origem.

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, aos 12 dias do mês de fevereiro de 2004.

Desembargador **PAULO MARIA TELES ANTUNES**
Presidente